



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 017 DE 2020**

**Dispõe sobre a concessão de férias ao  
funcionário da Câmara Municipal – João Luiz  
Stafochi Junior.**

**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0005/2020.

**RESOLVE** conceder férias ao funcionário **João Luiz Stafochi Júnior**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2020**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de janeiro de 2020.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral

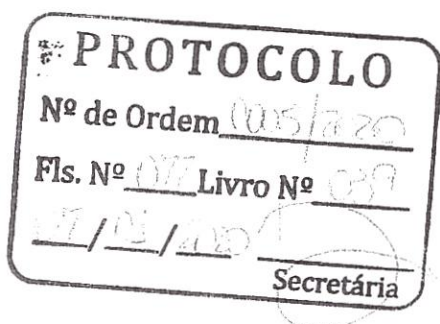
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA-SP

**JOÃO LUIZ STAFUCHI JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do Quadro de Funcionários, desta Câmara Municipal, vem “data Vênia”, requerer de Vossa Excelência, se digne conceder-lhe férias regulamentares, em acordo com o disposto na C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), vencidas correspondente ao exercício de 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, num período de 20 (vinte) dias de gozo e 10 (dez) dias em Pecúnia. Período de gozo é de 20/01/2020 A 08/02/2020.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

Jaguariúna, 20 de dezembro de 2019.

*João Luiz Stafuchi Junior*  
**JOÃO LUIZ STAFUCHI JUNIOR**  
Assessor Parlamentar



**DEFERIDO**  
10/01/2020  
*[Signature]*  
**PRESIDENTE**